



Processo de Classificação para Atribuição de Bolsas de estudo disponíveis para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, 1º Semestre de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) da Unifesp torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo para; atribuição de bolsas de estudo em nível de Mestrado e Doutorado que venham a ser disponibilizadas no período de vigência deste edital.

O ingresso de candidatos para o Doutorado e Mestrado Acadêmicos no Programa de Pós-graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) é feito em fluxo contínuo e pode ocorrer em qualquer época do ano. Para receber bolsas que venham a ser disponibilizadas até a data de lançamento do próximo edital de distribuição de bolsas, o candidato deverá estar aprovado para o ingresso ou já estar matriculado no PPG Q-CTS. Neste caso, serão considerados habilitados para concorrer às bolsas eventualmente disponibilizadas para o próximo período os candidatos inscritos no processo seletivo e que queiram pleitear bolsas, e que: (i) já tenham sido previamente ingressados no programa, ou (ii) tenham encaminhado os documentos necessários para análise e eventual ingresso *via* fluxo contínuo até **12/02/2021**.

Os candidatos que não respeitarem a data limite acima estabelecida poderão ingressar no programa, se aprovados na análise, mas não poderão realizar a prova de distribuição de bolsas a que se refere este edital.

Serão aceitas inscrições ao Curso de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, em nível de Doutorado, dos portadores de diploma em nível de Mestrado, e para o nível de Mestrado, dos portadores de diploma de nível superior, conforme as Normas e Diretrizes do PPG Q-CTS ([vide regimento](#)).

O processo de seleção será conduzido por uma comissão constituída por orientadores do programa e designada pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS.



Calendário do processo seletivo para pleitear eventuais bolsas Capes para o 1º semestre de 2021

Dia 19/01/2020: Publicação do edital.

Dia 12/02/2021: Último dia para envio da documentação, *via* e-mail, para análise e habilitação de candidatos para realização da prova de distribuição de bolsas para o período a que se refere este edital. Os alunos já matriculados e que farão a prova apenas para a bolsa deverão se inscrever até a data acima citada enviando apenas o [formulário próprio](#) para esta finalidade disponibilizado no site (<http://www.cts.sites.unifesp.br/index.php/pt/processos-seletivos/fluxo-continuo>).

Prova* de conhecimentos em química geral:

Dia 22/02/2021 (no período das 14 h até às 18:30 h): **A prova de conhecimentos será realizada em ambiente virtual. As instruções serão enviadas *via* e-mail aos candidatos no dia 19/02/2021.**

*Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 5,0 na prova de conhecimentos em química geral.

A partir do dia 23/02/2021 - Publicação da classificação para atribuição de eventuais bolsas de estudo;

1. Do envio da documentação para análise

1. Para os candidatos que desejarem ingressar no PPG Q-CTS e que queiram pleitear bolsa de estudos eventualmente disponíveis no período a que se refere este edital, o envio da documentação para análise deverá ser realizado *via* e-mail (assunto: inscrição processo seletivo PPG Q-CTS: 01/2021) pelo interessado **até as 24 h de 12 de fevereiro de 2021 para os endereços:** (ppg.coordenacaocts@gmail.com e secretaria.cts@unifesp.br), juntamente com a **Ficha de Inscrição** ([Formulário para inscrição no fluxo contínuo](#)), a qual deverá ser preenchida, assinalada se mestrado ou doutorado, assinada e enviada acompanhada dos seguintes documentos (todos os documentos deverão estar comprimido em arquivo único):

a) Cópias do Histórico escolar da graduação (completo e contendo reprovações, se houver) e certificado de conclusão de curso ou atestado do Coordenador do curso confirmando que o curso de graduação do candidato foi concluído e o mesmo está aguardando apenas a colação de grau (o documento deve indicar a data prevista para a colação de grau), se for candidato ao mestrado, e cópia do histórico escolar do mestrado, se for candidato ao doutorado.



b) Candidatos ao curso de doutorado que ainda não tenham defendido o mestrado deverão apresentar documento atestando a aprovação da sua banca e a data prevista para a defesa (pode ser utilizado o informe encaminhado pela secretaria após as reuniões da CEPG Q-CTS ou cópia da página do site).

c) Currículo Lattes do candidato (documentado). Para o preenchimento do Currículo Lattes, o candidato deve seguir o roteiro do **Anexo II** deste Edital.

Obs: Documentos que podem ser apresentados em: atividades de apresentação de trabalho em congressos (certificados de apresentação), Experiência didática no ensino superior e em empresa em P&D (cópia carteira de trabalho ou documento comprobatória da empresa/instituição), Realização de Iniciação Científica (declaração de agências de fomento e/ou Pró-reitoria de Pesquisa da Instituição) e Artigos publicados em revista indexadas da CAPES (capa do artigo e índice Qualis). Informações do Currículo Lattes não documentadas, não serão atribuídas notas.

d) [Carta de aceitação do orientador credenciado no programa.](#)

e) Cópia da carteira de identidade (RG), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se o RG ou RNE conter o CPF, é desnecessária a cópia do CPF.

g) Projeto de Pesquisa e avaliação do orientador. (Vide o formulário de inscrição anexo I)

A inscrição só será convalidada se todos os documentos solicitados (itens **(a)** a **(g)**) e a ficha de inscrição ([anexo I](#)) forem enviados. O recebimento da documentação dentro do prazo previsto será acusado pela Secretaria de Pós-Graduação do PPG Q-CTS).

O aluno deverá entregar no ato da matrícula no PPG Q-CTS o número do protocolo de submissão do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFESP.

2. Do processo de seleção

A Análise Curricular consiste na avaliação do *Curriculum Vitae Lattes* e do histórico escolar de graduação **oficial** para candidatos ao Mestrado, e histórico de graduação e do mestrado **oficiais** para candidatos ao Doutorado.

Após análise curricular, a aprovação do candidato no processo seletivo por fluxo contínuo terá validade de 6 (seis) meses. Neste período, o candidato poderá fazer sua matrícula desde que o orientador indicado pelo candidato esteja credenciado e em dia com o programa.



Os candidatos interessados em bolsas do programa deverão fazer uma prova, visando estabelecer uma ordem de classificação para obtenção de bolsas de estudo. A ordem de classificação para obtenção de bolsa de estudos terá validade até a abertura do próximo edital do processo seletivo.

Candidatos que não obtiverem aprovação da documentação para ingresso em fluxo contínuo, terão suas classificações para a obtenção de eventuais bolsas de estudo canceladas.

As provas abordarão conteúdos gerais em nível de graduação na área de Química, relacionado à Química Geral, contemplando os seguintes temas: *Tampão; Ácido e Base: pH de soluções ácidas e bases fracas; Ligação covalente; Estequiometria e reagentes limitantes; Termodinâmica (1ª lei): entalpia da reação química; Forças intermoleculares; Propriedades periódicas; Reações químicas (precipitação, complexação e óxido-redução) e Funções orgânicas (propriedades físicas e estruturais).*

Bibliografia sugerida para estudo:

- 1) Kotz, John C. e Treichel Jr., Paul M, Química Geral e reações químicas vol 2. (Tradução técnica da 5ª ed. Norte-americana por Flávio Maron Vichi). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. ISBN: 852210462-X, ISBN13: 9788522104628.
- 2) Russell, John B., Química geral (coordenação Maria Elizabeth Brotto; tradução e revisão Márcia Guekezian et al.), 2ª. ed. vol 1. São Paulo: Makron Books, 2004. ISBN-10: 8534601925.
- 3) P. Atkins e L. Jones, Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente (tradução: Ricardo Bicca de Alencastro), 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. ISBN: 9788540700383.
- 4) T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr; B. E. Bursten, J. R. Burdge, Química A Ciência Central. (tradução da 9ª ed por Robson Mendes Matos). São Paulo: Pearson, 2005. ISBN: 8587918427.

3. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos aprovados no exame de seleção para concorrer a eventuais bolsas e habilitação para ingresso no fluxo contínuo serão divulgados a partir do dia **23/02/2021**, no sítio do Programa (<http://www.cts.sites.unifesp.br>).



4. Dos aprovados no ingresso por fluxo contínuo no PPG Q-CTS

O ingresso no PPG Q-CTS depende do número de vagas, que são 15 (quinze) para o Doutorado e 35 (trinta e cinco) para o Mestrado. A lista dos candidatos aprovados na avaliação dos históricos e currículo será divulgada até o dia **19/02/2020**, no sítio do Programa (<http://www.cts.sites.unifesp.br>).

5. Da solicitação de revisão das notas

Os candidatos poderão solicitar a revisão de nota da prova escrita e/ou aprovação na mesma, além da possível não obtenção da aprovação da documentação para ingresso em fluxo contínuo, através de requerimento, em formato pdf, devidamente assinado dirigido à Comissão de Ensino do PPG Q-CTS, em até 5 dias corridos, contados a partir da data de divulgação das notas. O requerimento deverá ser enviado exclusivamente *via* e-mail (ppg.coordenacaocts@gmail.com e secretaria.cts@unifesp.br) e a revisão de nota e/ou aprovação será feita pela Comissão de Ingresso no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data de envio do requerimento.

6. Da matrícula

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas preferencialmente no período de **02/03/2021 a 08/03/2021**. Todas as instruções para matrículas serão encaminhadas oportunamente. A aprovação no processo de seleção não garante automaticamente a matrícula, devendo o candidato aprovado providenciar toda a documentação a ser solicitada em tempo hábil.

A lista de classificação produzida a partir da prova de conhecimentos básicos em Química terá validade para efeito de atribuição de bolsa até o lançamento do próximo edital de processo seletivo

7. Das bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade dispõe de uma cota de Bolsas de Estudo da CAPES. A atribuição das bolsas respeitará a classificação dos candidatos, como descrito pela Tabela 1 do Anexo III. As bolsas serão atribuídas conforme **lista de classificação para atribuição de eventuais bolsas** do Programa. Para a atribuição da bolsa, o aluno deverá estar regularmente matriculado (veja o período de matrícula especificado no item 6).

Todos os contemplados deverão estar de acordo com o regulamento da bolsa institucional (<http://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/index.php/pos-graduacao/strictosensu/bolsas/bolsas-no-pais>).



O recebimento de bolsas de outras agências de fomento (FAPESP ou outras Instituições) dependerá de solicitação direta do orientador/aluno à agência financiadora. É altamente recomendável tais solicitações, especialmente para alunos e orientadores que se enquadrem dentro dos critérios exigidos pela FAPESP. Informações adicionais sobre bolsas podem ser acessadas no sítio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Unifesp. Caso a lista de candidatos estabelecida pela prova de conhecimentos específicos norteadas por este edital seja esgotada e ainda restem bolsas disponíveis durante o período de vigência deste Edital, eventuais candidatos remanescentes de listas anteriores poderão ser beneficiados.

8. Das considerações finais

Não haverá segunda chamada para qualquer etapa do exame de seleção para ingresso por fluxo contínuo no Mestrado ou Doutorado em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo encaminhando ofício à Comissão de Ensino do PPG Q-CTS, *via* e-mail (ppg.coordenacaocts@gmail.com e secretaria.cts@unifesp.br), contendo justificativa referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da Unifesp.

A Unifesp não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação no período regulamentar.



Anexo I (confira arquivo editável – [clique aqui](#))

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO

Mestrado (.....) / Doutorado (.....)

DATA DE INSCRIÇÃO: _____ / _____ /2020 Nº de inscrição: _____ (uso da secretaria)

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade (RG): _____ Órgão Emissor/UF: _____ Data Emissão: _____ Data de

Nascimento: _____ Localidade/UF/País: _____ Nacionalidade:

_____ Estado Civil: _____ Sexo: F () M ()

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE): _____ Data de Emissão: _____ Validade: _____

Passaporte: _____ Visto (temporário/permanente): _____

Data do Visto: _____ Prazo do Visto (dias) _____

CPF (CIC): _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

ENDEREÇO:

Rua/Av/Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

Endereço Eletrônico (E-mail): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em: _____ Ano: _____

Nome Completo da Instituição: _____

Cidade: _____ Estado _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Você fará a prova para bolsa? () sim; () não

Orientador:

Nome: _____



continuação da Ficha de Inscrição

Avaliação do orientador

[1] O candidato que está se inscrevendo e será seu orientado possui condições técnicas para desenvolver o projeto apresentado? (....) Sim (.....) Não. Justifique, se necessário.

.....
.....

[2] Em qual linha de pesquisa do PPGQ-CTS o seu projeto se insere?

.....
.....

[3] O projeto apresentado é exequível dentro do prazo desejado para a conclusão do mestrado ou doutorado? (.....) Sim (.....) Não. Justifique, se necessário.

.....
.....

[4] O ICAQF e o seu laboratório de pesquisa possuem a infraestrutura e os insumos adequados para que o desenvolvimento do projeto seja o mais produtivo possível? (.....) Sim (.....) Não. Justifique, se necessário.

.....
.....

[5] Comente sobre os pontos forte (originalidade do tema, potencialidade de geração de artigos e patentes e adequação do plano de trabalho ao curso de Mestrado ou Doutorado) e eventuais dificuldades que podem surgir durante a execução do projeto apresentado.

.....
.....
.....
.....
.....



continuação da Ficha de Inscrição

Documentos Necessários Para Inscrição

- a) Ficha de inscrição no processo de seleção em fluxo contínuo.
- b) Curriculum Vitae Lattes do candidato (disponível para preenchimento e impressão na Internet no sítio do CNPq (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>)
- c) Histórico escolar da graduação e/ou do mestrado.
- d) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação e/ou do mestrado reconhecido pelo MEC.
- e) Carta de aceitação do orientador no programa.
- f) Cédula de Identidade (RG), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros.
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), somente se não constar no RG.
- h) Projeto de pesquisa.

Declaro estar ciente das regras constantes no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade e também que terei que cumprir todos os prazos regimentais, contados a partir da data da minha matrícula. Estou ciente de que o ingresso em fluxo contínuo não me inclui na lista dos candidatos à bolsa de estudos. Se eu tiver interesse em bolsa de estudos, eu terei que fazer uma prova de seleção que ocorre em duas oportunidades por ano, sempre direcionada por edital específico.

Assinatura do Candidato e Data

Ciente,

Assinatura do Orientador e Data



Anexo II

Roteiro para o preenchimento do *Curriculum Vitae Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) (com documentos comprobatórios)

- 1) **Formação Acadêmica:** Incluir cursos de graduação, cursos técnicos, cursos de especialização, mestrado e doutorado, finalizados ou em andamento.
- 2) **Formação Complementar:** Informar cursos extracurriculares realizados que sejam de curta duração. Informar, por exemplo, dados sobre cursos realizados em Congressos, Instituições de Ensino, etc.
- 3) **Atuação Profissional:** Indicar nome da instituição e período em que foi desenvolvido o vínculo institucional. Informar no campo “Outras informações” carga horária e atividades principais desenvolvidas. Neste campo indicar experiência em Iniciação Científica, Monitoria e Estágios. Se já foi bolsista, no campo **Outras Informações**, indicar a agência de fomento correspondente (exemplo: CNPq, FAPESP, etc.).
- 4) **Área de Atuação:** Indicar a área de atuação em que tem experiência científica.
- 5) **Produção Científica e Tecnológica:** Indicar a produção bibliográfica e técnica. Neste campo informar: artigos científicos publicados; resumos publicados em eventos científicos e apresentações de trabalhos em Reuniões Científicas/Congressos. Indicar o título da produção, nome dos autores, local do evento e a data. Ainda neste campo, é possível acrescentar dados sobre produção técnica, como por exemplo, Trabalho de Conclusão de Curso.
- 6) **Eventos:** Neste campo informar dados sobre a Participação em Eventos e Organização de Eventos. Acrescentar dados sobre a Participação de Congresso, Semana Científica, Seminários, etc.



Anexo III

Critérios de distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas institucionais.

- Critério de distribuição

- 1) A distribuição de bolsas Institucionais (CAPES) de Pós-Graduação é de competência da Comissão de Ensino do PPGQ-CTS.
 - (a) As bolsas serão concedidas para alunos sem vínculo empregatício e que não possuam bolsa de outra agência de fomento.
 - (b) As bolsas institucionais serão distribuídas para ingressantes nos níveis de Doutorado ou Mestrado, após efetivação da matrícula.
- 2) As bolsas de Doutorado ou Mestrado serão distribuídas aos alunos ingressantes, de acordo com a ordem de classificação como divulgada na Tabela 1. A duração máxima permitida pelas agências é de quarenta e oito (48) meses para o Doutorado e de vinte e quatro (24) meses para o Mestrado.

Tabela 1 – Grupo classificatório segundo as faixas de notas:

Faixa de notas	Grupo
nota \geq 7,50	1
$5,00 \leq$ nota $<$ 7,50	2

- (c) O grupo 1 será formado pelos candidatos classificados exclusivamente com nota obtida no exame de ingresso.
- (d) A classificação do grupo 2 será formada considerando-se a situação do orientador e da nota obtida no exame. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que obtiver a melhor nota na prova escrita.

Situação do orientador:

Ordem de prioridade = [Nº bolsistas institucionais – Nº bolsistas de outras fontes (FAPESP, CNPq, empresas)],
ou seja:

- \leq 1: prioridade 1;
- = 2: prioridade 2;
- = 3: prioridade 3;
- = 4: prioridade 4; e assim sucessivamente.



Caso o orientador tenha alguma pendência junto ao programa Q-CTS, como atraso em emissão de pareceres de qualquer natureza, será considerada a ordem de prioridade 4. Sanadas as pendências até data de atribuição das bolsas, seguirá a ordem de prioridade conforme equação acima.

OBS 1: Alunos regularmente matriculados e ingressantes em semestres anteriores poderão concorrer à bolsa até completar um ano no programa de Doutorado. Se a bolsa for atribuída pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS, sua duração será determinada pelo tempo complementar ao Prazo estipulado pela CAPES para cada categoria, descontando, portanto, o período entre a matrícula e atribuição de bolsa.

OBS 2: O orientador deve enviar à Comissão de Ensino do PPG Q-CTS o termo de outorga vigente da concessão de bolsas obtidas de outras fontes.

Manutenção e Cancelamento:

A concessão de bolsa institucional poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- (a) O aluno não entregar o relatório de atividade no prazo, sem justificativa formal conforme estabelecido no Regimento do Programa;
- (b) O relatório de atividades é reprovado e o aluno não entrega o relatório corrigido no prazo de 30 dias;
- (c) O prazo para efetuar o exame de qualificação não é atendido;
- (d) O aluno obtiver mais que 2 (dois) conceitos igual ou inferior a C em disciplinas da pós-graduação, tanto obrigatória como eletivas.

OBS 3: A solicitação para a prorrogação da entrega de relatório contendo as justificativas e assinadas pelo orientador será avaliada pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS caso a caso. É de responsabilidade de o orientador zelar pelo cumprimento dos prazos máximos estipulados pela CAPES para a conclusão do Doutorado (48 meses) e Mestrado (24 meses).

Casos especiais ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS.